

Operacional do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil do Distrito de Viana do Castelo.

A sua permanente disponibilidade, espírito de sacrifício e sentido de missão, a par de relevante capacidade organizativa, permitiram-lhe apoiar decisivamente a condução de todas as atividades do seu CDOS com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro do seu distrito, constituindo-se assim num prestimoso auxiliar do comando.

Pelos atributos enunciados que em muito contribuíram para a afirmação do Sistema Integrado de Operações de Socorro no distrito de Viana do Castelo, é o Comandante Daniel Robalo, merecedor que os seus serviços sejam considerados como relevantes e de muito mérito, deles resultando prestígio para a ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para Portugal.

8 de outubro de 2015. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

209068991

#### Louvor n.º 879/2015

Louvo o Comandante Sérgio Manuel Conceição Gomes, pelas excepcionais qualidades profissionais e humanas demonstradas na forma abnegada e rigorosa como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, a função de Comandante Operacional do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) do Distrito de Leiria.

Dotado de relevantes qualidades pessoais humanas e cívicas, sólida competência profissional e intrínseca capacidade de trabalho, possuidor de elevado espírito de missão, de uma forte determinação e perseverança, de um alto sentido das responsabilidades, extremamente dedicado ao serviço e com profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), alicerçados num percurso singular e extenso dedicado à proteção e socorro dos seus concidadãos de forma abnegada e altruísta, a par de uma permanente disponibilidade e de relevante capacidade organizativa, permitiram-lhe conduzir de forma ímpar e extremamente eficaz todas as atividades do seu CDOS, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro do seu distrito, constituindo-se assim num prestimoso auxiliar do comando.

Pelos atributos enunciados que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação do SIOPS no distrito de Leiria, é o *Comandante Sérgio Gomes*, merecedor que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito mérito, deles resultando prestígio para a ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para Portugal.

08 de outubro de 2015. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

209069185

#### Louvor n.º 880/2015

Louvo o Comandante Carlos Manuel Mata Lopes Martins, pelas excepcionais qualidades profissionais e humanas demonstradas na forma abnegada e rigorosa como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, a função de Comandante Operacional do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) do Distrito de Lisboa.

Dotado de relevantes qualidades pessoais humanas e cívicas, sólida competência profissional e intrínseca capacidade de trabalho, possuidor de elevado espírito de missão, de uma forte determinação e perseverança, de um alto sentido das responsabilidades, extremamente dedicado ao serviço e com profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), alicerçados num percurso singular e extenso dedicado à proteção e socorro dos seus concidadãos de forma abnegada e altruísta, a par de uma permanente disponibilidade e de relevante capacidade organizativa, permitiram-lhe conduzir de forma ímpar e extremamente eficaz todas as atividades do seu CDOS, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro do seu distrito, constituindo-se assim num prestimoso auxiliar do comando.

Pelos atributos enunciados que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação do SIOPS no distrito de Lisboa, é o Comandante Carlos Mata, merecedor que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito mérito, deles resultando prestígio para a ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para Portugal.

08 de outubro de 2015. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

209069817

#### Louvor n.º 881/2015

Louvo o Comandante Armando Neves da Silva, pelas excepcionais qualidades profissionais e humanas demonstradas na forma abnegada e rigorosa como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, a função de Comandante Operacional do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) do Distrito de Viana do Castelo.

Dotado de relevantes qualidades pessoais humanas e cívicas, sólida competência profissional e intrínseca capacidade de trabalho, possuidor de elevado espírito de missão, de uma forte determinação e perseverança, de um alto sentido das responsabilidades, extremamente dedicado ao serviço e com profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), alicerçados num percurso singular e extenso dedicado à proteção e socorro dos seus concidadãos de forma abnegada e altruísta, a par de uma permanente disponibilidade e de relevante capacidade organizativa, permitiram-lhe conduzir de forma ímpar e extremamente eficaz todas as atividades do seu CDOS, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro do seu distrito, constituindo-se assim num prestimoso auxiliar do comando.

Pelos atributos enunciados que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação do SIOPS no distrito de Viana do Castelo é o Comandante Armando Silva, merecedor que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito mérito, deles resultando prestígio para a ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para Portugal.

8 de outubro de 2015. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

209069899

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete da Ministra

#### Louvor n.º 882/2015

Ao cessar funções como Ministra da Justiça do XIX Governo Constitucional, não posso deixar de louvar publicamente a Senhora Juíza de Direito Sónia Alexandra Sousa de Moura pela sua elevada competência e profissionalismo, inquestionável lealdade, empenho e permanente disponibilidade e alto sentido de serviço público no modo como dirigiu o exigente trabalho que lhe foi confiado.

A Senhora Juiz de Direito Sónia Alexandra Sousa de Moura revelou, em todas as circunstâncias, um elevado sentido de responsabilidade profissional, emprestando o seu conhecimento técnico e o seu enorme empenho à defesa dos objetivos e de dignificação do Ministério da Justiça e ao sistema de Justiça em geral.

A par das suas valiosas qualidades humanas, a Senhora Juiz de Direito Sónia Alexandra Sousa de Moura cumpriu com permanente dedicação, enorme rigor e apurado espírito crítico, as muitas outras tarefas que lhes foram cometidas, sobretudo em matérias ligadas a grupos mais vulneráveis.

Foi, para mim, um privilégio, contar com as suas qualidades e ajuda. São-lhe, por isso, devidos público agradecimento e louvor e desejada a continuação de sucesso pessoal e profissional.

28 de outubro de 2015. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

209067946

#### Louvor n.º 883/2015

Ao cessar funções como Ministra da Justiça do XIX Governo Constitucional, não posso deixar de louvar publicamente a Senhora Procuradora da República Ana Cristina de Lima Vicente pela sua elevada competência e profissionalismo, inquestionável lealdade, empenho e permanente disponibilidade e alto sentido de serviço público no modo como dirigiu o exigente trabalho que lhe foi confiado.

Merece especial referência a alegria e empenho nos trabalhos a efetuar o que muito facilitou a resolução de questões complexas.

Foi um privilégio contar com a sua colaboração. São-lhe, por isso, devidos público agradecimento e louvor e desejada a continuação de sucesso pessoal e profissional.

28 de outubro de 2015. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

209067735

#### Louvor n.º 884/2015

Ao cessar funções como Ministra da Justiça do XIX Governo Constitucional cumpre-me louvar publicamente Rui Nunes Gonçalves, pela forma empenhada e leal, com que desempenhou as funções de motorista no meu Gabinete.